

Decreto Nº 45 - de 02 de Julho 2014

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 115.000,00 as dotações do Município de Aiuruoca

O Prefeito de Aiuruoca, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 2333, 12 de Dezembro de 2013

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) as seguintes dotações do Município de Aiuruoca.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Aiuruoca

Unidade 01 - Secretaria Municipal De Administração E Finanças

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Administração E Finanças

2.01.00.04.122.002.1.0006 - 4.4.90.52 Equip. Gabinete Prefeito/sec. Adm. Finanças	----- R\$	3.000,00
2.01.00.04.123.002.2.0015 - 3.3.90.93 Gestão Da Div. Contabilidade E Finanças	----- R\$	24.000,00

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	27.000,00
Total da Unidade 01	----- R\$	27.000,00

Unidade 03 - Sec Mun Educação, Cultura, Esporte E Lazer

Sub-Unidade 01 - Educação

2.03.01.12.361.008.2.0027 - 3.3.90.30 Manut. Ensino Fundamental	----- R\$	8.000,00
2.03.01.12.365.008.2.0032 - 3.3.90.30 Manut. Ensino Infantil	----- R\$	10.000,00

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	18.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$	18.000,00

Unidade 04 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 03 - Bloco Da Assistência Farmacêutica

2.04.03.10.304.010.2.0049 - 3.3.90.32 Manut. Farmácia Minas / Assist. Farmaceutica	----- R\$	40.000,00
--	-----------	-----------

Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	40.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$	40.000,00

Unidade 05 - Sec Municipal De Obras E Serv Públicos

Sub-Unidade 00 - Sec Municipal De Obras E Serv Públicos

2.05.00.26.782.003.2.0063 - 3.3.90.30 Manutenção Estradas Vicinais	----- R\$	30.000,00
--	-----------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	30.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	30.000,00
Total Geral	----- R\$	115.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Aiuruoca

Unidade 01 - Secretaria Municipal De Administração E Finanças

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Administração E Finanças

2.01.00.04.122.002.1.0004 - 4.4.90.51 Aquis. Imóveis E Constr. Sede Prefeitura	----- R\$	3.000,00
--	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	3.000,00
Total da Unidade 01	----- R\$	3.000,00

Unidade 03 - Sec Mun Educação, Cultura, Esporte E Lazer

Sub-Unidade 01 - Educação

2.03.01.12.361.008.1.0013 - 4.4.90.52 Equip. E Mat. Permanente Ensino Fundamental	----- R\$	38.000,00
---	-----------	-----------

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	38.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$	38.000,00

Unidade 05 - Sec Municipal De Obras E Serv Públicos

Sub-Unidade 00 - Sec Municipal De Obras E Serv Públicos

2.05.00.15.451.003.1.0032 - 4.4.90.51 Const. Ampl. E Reforma Praças, Parques E Jardins	----- R\$	64.000,00
2.05.00.16.482.003.1.0036 - 4.4.90.51 Construção E Reforma De Moradias	----- R\$	10.000,00

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	74.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	74.000,00
Total Geral	----- R\$	115.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Decreto Nº 45 - de 02 de Julho 2014

Prefeitura Municipal de Aiuruoca, 02 de Julho de 2014

Joaquim Mateus De Sene
Prefeito Municipal